



**PROJETO DE LEI N° DE 2022**  
**PATRÍCIA BUENO**

(Deputado Alexandre Frota)

O Ministério da Saúde através do Sistema Único de Saúde fica obrigado a criar um programa de apoio psicológico, às mães e pais de pessoas transexuais, transexuais e travestis.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O Ministério da Saúde, através do Sistema Único de Saúde fica obrigado a criar um programa de apoio psicológico às mães e pais de pessoas transexuais, transexuais e travestis com vistas a conscientização e enfrentamento ao preconceito das questões de gênero.

§ 1º Fará parte do programa a orientação a respeito da questão de gênero e o suporte psicológico aos pais no intuito de minimizar os efeitos dos preconceitos sofridos.

Art. 2º A participação no programa ocorrerá de forma voluntária dos parentes que quiserem participar.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por orçamento próprio do Ministério da Saúde, suplementadas se necessário.

Art. 4º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para implantação do programa.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.





## JUSTIFICATIVA

Cada um(a) de nós é uma pessoa única, que porém tem características comuns a toda a humanidade. Elas nos identificam com alguns e nos tornam diferentes de outros, como a região em que nascemos e crescemos, nossa raça, classe social, se temos ou não uma religião, idade, nossas habilidades físicas, entre outras que marcam a diversidade humana. Dentre essas dimensões, este guia se foca na do gênero.

Em todo o mundo, as pessoas trans fazem parte do grupo que mais sofre violência, assédio e discriminação. Violações de direitos humanos que vão de bullying e abuso verbal à negação de assistência médica, educação, trabalho e moradia, à criminalização, prisão e detenção arbitrária.

Entendemos que para acabar com o preconceito, precisaríamos levar informação e acolhimento. O programa ora criado tem o condão de convidar essas mães e pais a gritarem contra a injustiça e sentirem orgulho de seus filhos como eles são.

As mães e pais também são vítimas de violência e da discriminação, muitas vezes sendo punidas quando a família descobre que os filhos são transgêneros, transexuais ou travestis. Existem casos de mães que chegam a ser agredidas fisicamente e psicologicamente, que foram expulsas de casa e chantageadas. Por meio deste programa pretendemos oferecer assistência psicológica e todo o apoio necessário para o desenvolvimento das crianças e jovens.

Para diminuir os impactos do preconceito, da discriminação e da homotransfobia é necessário abordar a questão da invisibilidade dessa população, trazendo-as para o centro do debate público. E, com grande influência das redes sociais, isso vem se tornando uma realidade nacional.

Não podemos aceitar que mães e pais sofram com o desrespeito, apenas por seus filhos serem quem são e buscarem sua felicidade.





CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado Alexandre Frota – PSDB/SP

Apresentação: 05/09/2022 10:21 - Mesa

PL n.2414/2022

O SUS tem um papel fundamental no fortalecimento psicológico dos pais e mães pois com sua maior capacidade de entender seus filhos poderão estar prontos para enfrentar o preconceito que, infelizmente, ainda existe em nossa sociedade.

Uma sociedade civilizada é composta por homens e mulheres que tem como um preceito básico a individualidade de cada um de seus componentes, não cabendo mais aceitar a violência de qualquer modo.

O aumento da consciência das pessoas que compõem a sociedade as torna mais livres e menos violenta, sabendo que a convivência é normal e possível com quem quer que seja, independentemente de sua condição sexual.

Nós, integrantes do poder legislativo temos que dar uma resposta para esta falta de respeito com nossos semelhantes, somos nós que normatizamos as relações e não podemos mais suportar relações não civilizadas entre homens, mulheres, travestis, transexuais e demais seres humanos

Precisamos banir o preconceito de nossa sociedade.

Por todo o exposto, espera o autor a tramitação regimental e apoio dos nobres colegas na aprovação do Projeto de Lei, que atende aos pressupostos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Sala das Sessões em,                    de setembro de 2022

**Alexandre Frota  
Deputado Federal  
PSDB/SP**

